



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

ENQUADRAMENTO PAP/POA 2021-2025:

FINALIDADE – 3.1 - Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica

3.1.2 - Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária

POA 2021: 3.1.2.3 - Suporte para elaboração do TDR para implantação do sistema de informações integralizado da ED

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA “PESSOA FÍSICA” PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DA AGENCIA PEIXE VIVO – SIGA APV, EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	- 16 -
2. CONTEXTO	- 16 -
3. JUSTIFICATIVA	- 18 -
4. OBJETIVO	- 19 -
5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	- 19 -
5.1. Planejamento	- 19 -
5.2. Apresentação e aprovação do Termo de Referência.....	- 21 -
6. PRODUTOS ESPERADOS	- 21 -
6.1. PRODUTO 1 – Plano de Trabalho	- 21 -
6.2. PRODUTO 2 – Diagnóstico da Situação Atual.....	- 21 -
6.3. PRODUTO 3 – Prognóstico, etapas e ações.....	- 21 -
6.4. PRODUTO 4 – TDR Versão Preliminar.....	- 21 -
6.5. PRODUTO 5 – TDR Versão Definitiva.....	- 21 -
6.6. PRODUTO 6 – ASSESSORAMENTO TÉCNICO.....	- 22 -
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	- 23 -
8. FORMA DE PAGAMENTO	- 23 -
9. ORÇAMENTO E ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS PROFISSIONAIS.....	- 23 -
10. PERFIL DO PROFISSIONAL A SER CONTRATADO	- 24 -
11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	- 25 -
12. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	- 25 -
13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	- 25 -
14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.....	- 26 -





1. INTRODUÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) é o órgão colegiado responsável por realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia do Rio São Francisco. Integrado pelo poder público, sociedade civil e empresas usuárias de água, visa à melhoria da qualidade e quantidade das águas da bacia. Com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, foi criado por Decreto Presidencial em 5 de junho de 2001.

As atividades político-institucionais do CBHSF são exercidas, de forma permanente, por uma Diretoria Colegiada (DIREC), que abrange a Diretoria Executiva (presidente, vice-presidente e secretário), e pelos coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais (CCRs) das quatro regiões fisiográficas da bacia: Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.

As ações do CBHSF abrangem essas quatro regiões e objetivam implementar a política de recursos hídricos aprovada em plenária pelos membros do Comitê.

Em 2010 foi assinado o primeiro Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo), com a anuência do CBHSF. Um novo Contrato foi assinado em dezembro de 2020, Contrato de Gestão de nº 028/2020/ANA, com a vigência até dezembro de 2025, para a continuidade das atividades iniciadas em 2010.

A atualização do Plano de Recursos Hídricos da bacia do Rio São Francisco foi aprovada pelo plenário em 2016, para um horizonte de planejamento de 2016 a 2025 e estimou-se, dentre outros, a necessidade de investimentos na área de Tecnologia da Informação, com vistas a ampliar as informações da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o aperfeiçoamento da gestão.

2. CONTEXTO

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2010, é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Atualmente, a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros, CBH Rio das Velhas e CBH do Rio Pará, além de dois comitês federais, CBH Rio São Francisco e CBH do Rio Verde Grande.

A Agência Peixe Vivo tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integradas, mediante o planejamento, a execução e o





acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada Comitê de Bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.

Cabe à Agência Peixe Vivo exercer técnica e administrativamente as atividades e competências destinadas à Agência de Bacia Hidrográfica, previstas no art. 41 e seguintes da Lei Federal nº 9433, de 8 de janeiro de 1997 e no art. 45 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo fato de ter sido a ela equiparada pela Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH), bem como pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

A gestão da Agência Peixe Vivo rege-se pelos princípios da: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, economicidade, probidade administrativa, tanto quanto do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável, mediante estrutura técnica e administrativa reduzida, funcionalmente simples e flexível, transparente, orientada para resultados, com prioridade para o planejamento e descentralização de serviços, bem como pela busca permanente de qualidade e durabilidade.

A Agência Peixe Vivo tem a seguinte estrutura:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Conselho Fiscal.

II – Diretoria Executiva:

- a) Diretoria Geral;
- b) Gerência de Administração e Finanças;
- c) Gerência de Projetos;
- d) Gerência de Integração e
- e) Gerência de Gestão Estratégica.

Atualmente temos sistemas e ferramentas tecnológicas para que a equipe da Agência Peixe Vivo possa desempenhar suas atividades com transparência, são eles:

- SAP – módulo financeiro e patrimônio
- POA – Planos de Execução Orçamentária
- PAP – Planos de Aplicação Anual
- Power BI – visualizações interativas e recursos de business intelligence
- MsProject - software de gestão de projetos produzido pela Microsoft

O planejamento tecnológico da Agência Peixe Vivo tem como meta um conjunto de programas, ações e





projetos prioritários de apoio à inovação, para o período de 2021/2025, que contribuirão para a otimização das atividades da equipe, com a ampliação da capacidade de avanço tecnológico da Entidade Delegatária. Para esse avanço prevê-se o desenvolvimento de um Sistema Integrado da Agência Peixe Vivo, que proporcionará mais segurança na informação de dados, efetividade e agilidade na tomada de decisões. Esse Sistema Integrado será responsável por interligar as áreas operacionais e seus processos. Deverão ser criados módulos totalmente integrados que correspondem à Gestão de Produção, Gestão de Custos, Gestão Financeira, Gestão Contábil, Portal da Licitação, Gestão de Projetos, dentre outros que forem apontados na fase de diagnóstico e prognóstico. Para agilizar os processos o sistema deverá ter uma linguagem simples e de fácil aprendizagem.

3. JUSTIFICATIVA

A efetiva modernização da Agência Peixe Vivo requer a implantação de uma série de novos sistemas, processos, ferramentas, funcionalidades e oportunidades que compõem e suportam o novo modelo de gestão. Dentre elas, com o objetivo de melhorar a produtividade e a qualidade do tratamento das informações, está contemplado o objeto desta contratação.

O sistema integrado visa à modernizar e capacitar a Agência Peixe Vivo para bem cumprir sua missão institucional, notadamente nos processos de sistemas de informação e modernização de softwares que constituem prova material e digital dos processos, apoiando a ação de segurança da informação conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Proteção de Dados (LGPD).

O sistema integrado deverá permitir maior segurança na execução das atividades e lançamentos de informações, além de auxiliar no trabalho das atividades internas, na elucidação de procedimento administrativo, tornando possível a recuperação e visualização imediata de todos os ativos lançados e monitorados.

O sistema deverá permitir ainda em uma plataforma única de acesso a todos as ferramentas utilizadas na Agência Peixe Vivo como: Financeiro, Patrimônio, política de papel zero, Portal de licitação, Plano de Aplicação Plurianual - PAP, Planos de Execução Orçamentária (POA), Power BI, MS Project, entre outros que fazem parte de todos os processos. Devendo fornecer, também, dados em qualquer momento e ação de verificação, fornecendo agilidade na busca e recuperação de informação tão necessária à APV.

A implantação do Sistema Integrado é imprescindível para a Agência Peixe Vivo e tem por finalidade a busca de benefícios diretos e indiretos na execução dos seus processos de trabalho, O Sistema insere como elemento estratégico do processo de modernização da gestão da Agência Peixe Vivo. Mais especificamente, a solução de sistemas potencializa a obtenção dos seguintes





benefícios:

- criação de ferramentas e funcionalidades para dinamizar os processos internos;
- unificação de acesso em plataforma única para todos os setores da Agência;
- aumento de produtividade com a imediata localização de documentos e ações digitais;
- prevenção contra desastres ao garantir o backup digital dos lançamentos;
- gerenciamento do ciclo de vida dos acessos com rastreabilidade de usuários;
- segurança da informação, com aplicação de autorizações para acesso;
- transparência do acervo documental e ativos.

Diante do exposto, faz-se necessária a contratação do Sistema Integrado para otimizar as atividades da Agência Peixe Vivo no âmbito da gestão da informação, com vistas à melhoria ao atendimento ao CBHSF. Neste sentido, justifica-se a contratação de consultoria para o desenvolvimento do Termo de Referência de um Sistema Integrado, com foco em Gestão da Informação.

4. OBJETIVO

O objetivo é contratar uma consultoria especializada, pessoa física, para elaboração de Termo de Referência visando à criação e desenvolvimento de módulos do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Agência Peixe Vivo - SISTEMA INTEGRADO DA AGENCIA PEIXE VIVO (SIGA APV).

O Sistema deverá centralizar as informações de todos os sistemas operacionais da Agência Peixe Vivo, atuais e futuros, permitindo o monitoramento, controle, emissão de relatórios e garantindo a confiabilidade dos dados em tempo real.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Planejamento

A Consultoria Contratada terá uma reunião (virtual ou presencial) com a área da Gerência de Gestão Estratégica da Agência Peixe Vivo, a fim de tomar conhecimento das premissas necessárias, para a condução satisfatória do Contrato e atingir os objetivos de forma célere.

O Termo de Referência a ser elaborado deverá apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

I - Introdução - conter informações básicas presentes em Atos Convocatórios adotados pela Agência Peixe Vivo e apresenta minimamente as atuações do CBHSF e da Agência Peixe Vivo.

II - Contextualização - contextualizar as atividades, apontando a importância do sistema integrado para a Agência Peixe Vivo.

III - Justificativa – fundamentar a contratação junto às ações necessárias para o desenvolvimento do sistema integralizado.





IV - Objetivos – descrever o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados na implementação do escopo do Sistema.

V - Declaração do escopo do Sistema – descrever de maneira objetiva e clara, onde o executor tenha o entendimento de qual será a abrangência dos seus trabalhos.

VI - Especificações técnicas – especificar todos os serviços que serão realizados, fazendo uso de instrumentos textuais, gráficos, tabelas, dentre outros. Além disso, deve descrever a metodologia para implementação do sistema, discriminando, se for o caso, as etapas que levarão aos resultados pretendidos.

VII - Área de atuação - apresentar as áreas selecionadas e o público a serem contemplados para o acesso ao Sistema.

VIII - Modelo de execução do objeto - apresentar a definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, inclusive com as regras para recebimentos provisório e definitivo.

IX - Modelo de gestão do contrato - descrever a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Agência Peixe Vivo.

X - Produtos esperados e prazo de execução - descrever os resultados parciais e finais esperados no desenvolvimento do plano, relacionando-os com um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no prazo de execução. Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro.

XI – Requisitos da Contratação – prever as informações que circundam a contratação: garantia, assistência técnica, capacitação prévia, prazo da validade, exigências legais, qualificação específica, etc.

XII – Critérios de Medição e Pagamento - Indicar os critérios de medição dos serviços prestados.

E também apresentar o prazo máximo de pagamento e os documentos que devem ser apresentados para pagamento, observando os procedimentos já adotados no âmbito da Agência Peixe Vivo.

XIII - Forma e Critérios de Seleção de Fornecedor: indicar a modalidade de contratação prevista na Resolução ANA 122/2019, compatível e pertinente com a contratação, assim como o tipo de seleção, a ser definido pela Agência Peixe Vivo.

XIV– Estimativas do Valor da Contratação – apresentar as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado. Deverá ainda incluir o (BDI) - Bonificação de Despesas Indiretas de acordo com os referenciais do Tribunal de Contas da União (TCU). O orçamento deverá ser entregue, como item destacado do termo de referência, em formato eletrônico (.xls ou .xlsx) e assinado por meio de certificação digital ICP-BRASIL.

XV – Enquadramento: descrever conforme contrato de Gestão, a ser informado pela Agência Peixe Vivo.





XVI - Referências, Anexos e Apêndices – apresentar relação dos documentos finais que, eventualmente, irão compor o documento técnico.

A Consultoria Contratada poderá acrescentar outros itens ao Termo de Referência elaborado, quando julgar necessário e/ou quando demandado pela Agência Peixe Vivo ou.

5.2. Apresentação e aprovação do Termo de Referência

Após a redação do Termo de Referência e de posse da anuência da Gerência de Gestão Estratégica da Agência Peixe Vivo, a consultoria irá apresentar o produto para a Diretoria da Agência Peixe Vivo, podendo haver alterações e sugestões.

6. PRODUTOS ESPERADOS

São esperados 6(seis) produtos com os respectivos conteúdos a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

Todos os produtos deverão ser entregues assinados por meio de certificação digital, legalmente reconhecida (ICP-BRASIL).

6.1. PRODUTO 1 – Plano de Trabalho

Deverá ser apresentado a relação de todas as ações e etapas que precisam ser realizadas para concluir o projeto do Sistema Integrado.

Para atender ao objetivo do Plano de trabalho de servir como um mapa completo deverá constar como requisitos mínimos a lista dos recursos, materiais e das tarefas envolvidas.

6.2. PRODUTO 2 – Diagnóstico da Situação Atual

O produto deverá ser entregue em meio digital, formato word, via e-mail para análise e verificação da Agência Peixe Vivo

6.3. PRODUTO 3 – Prognóstico, etapas e ações

O produto deverá ser entregue em meio digital, formato word, via e-mail para análise e verificação da Agência Peixe Vivo.

6.4. PRODUTO 4 – TDR Versão Preliminar

O produto deverá ser entregue em meio digital, formato word, via e-mail para análise e verificação da Agência Peixe Vivo.

6.5. PRODUTO 5 – TDR Versão Definitiva





Uma vez apresentado em reunião com a Gerência de Gestão Estratégica, conforme determinado no item 5.2 deste Termo de Referência, a Contratada deverá realizar a entrega da versão definitiva. Após aprovação, da Gerência de Gestão Estratégica da Agência Peixe Vivo, o produto deverá ser entregue em 01 (uma) via em meio digital (e-mail).

O acompanhamento da execução do contrato e a aprovação dos produtos ficarão a cargo da Gerência de Gestão Estratégica da Agência Peixe Vivo.

As atividades de consultoria serão realizadas nas dependências da CONTRATADA. Sempre que requisitado, o consultor deverá comparecer à sede da Agência Peixe Vivo, e/ou realizar reuniões presenciais ou virtuais, com a equipe da Agência Peixe Vivo.

Tabela 1 - Cronograma Reuniões Fase Inicial

CRONOGRAMA DE REUNIÕES – Fase Inicial	
DESCRIÇÃO	PRAZO
REUNIÃO INICIAL	3 DIAS CORRIDOS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
REUNIÃO EQUIPE AGÊNCIA	6 DIAS CORRIDOS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
REUNIÃO INTERMEDIÁRIA	Até 15 DIAS CORRIDOS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

****Obs.: Após a o cronograma de reuniões na fase inicial a periodicidade de reuniões será de acordo com a necessidade da consultoria e/ou Agência Peixe Vivo.**

6.6. PRODUTO 6 – ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Após a entrega da versão definitiva do TDR, a consultoria deverá prestar assessoramento técnico á CONTRATANTE, com o objetivo de dirimir possíveis dúvidas sobre conteúdo do TDR, durante o processo de seleção de propostas.

PRAZOS DE ENTREGA

O cronograma de entrega dos Produtos é apresentado a seguir:

- **Produto 1:** Plano de Trabalho– em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço
- **Produto 2:** Diagnóstico – em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço
- **Produto 3:** Prognóstico– em até 75 (setenta e cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço
- **Produto 4:** Versão Preliminar– em até 100 (cem) dias após a emissão da Ordem de Serviço
- **Produto 5:** Versão Definitiva – em até 125 (cento e vinte e cinco) dias após a emissão da Ordem de





Serviço

- **Produto 6:** Assessoramento Técnico – 180 (cento e oitenta) após a emissão da Ordem de Serviço

**Os produtos deverão ser entregues no formato digital. Todos os trabalhos devem ser redigidos na língua portuguesa, assinado por meio de certificação digital ICP-BRASIL.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Em cada Produto a ser entregue é apresentada a previsão de desembolso em percentual (em relação ao valor global do Contrato a ser firmado).

O cronograma de execução dos Produtos é apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma físico-financeiro.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO							
PRODUTO	Especificação	%/DIAS					
		15	45	75	100	125	180
1º	PLANO DE TRABALHO	10%					
2º	DIAGNÓSTICO		20%				
3º	PROGNÓSTICO			20%			
4º	TDR VERSÃO PRELIMINAR				20%		
5º	TDR VERSÃO FINAL					15%	
6º	ASSESSORAMENTO TÉCNICO						15%
DESEMBOLSO POR PRODUTO (%)		10%	20%	20%	20%	15%	15%
DESEMBOLSO ACUMULADO (%)		10%	30%	50%	70%	85%	100%

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aprovação dos Produtos já devidamente aprovados e apresentação do Recibo correspondente, além de documentação relativa à quitação de taxas e impostos, quando couber.

9. ORÇAMENTO E ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS PROFISSIONAIS

Tabela 3 – Planilha de Custos





PLANILHA DE CUSTOS CONSOLIDADA					
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DA AGENCIA PEIXE VIVO – SIGA APV- EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”					
Equipe Chave	Unidade			Valor	Referência
Profissional - Perfil Especialista Sênior	quantidade	custo/hora	horas previstas	Total (R\$)	Portaria ANA 363/2021
Custo Total da Consultoria	1	R\$ 83,05	720	R\$ 59.796,00	
Encargos Patronais - 20% sobre o valor Devido				R\$ 11.959,20	
Valor Global Máximo				R\$ 71.755,20	

Como referência, foi utilizada a Portaria ANA nº 363/2021 que estabelece cálculos padronizados para consultoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e dá outras providências. Foram consideradas 720 (setecentos e vinte) horas totais para o desenvolvimento dos trabalhos.

10. PERFIL DO PROFISSIONAL A SER CONTRATADO

01 (um) Profissional, com formação superior, preferencialmente na área de Tecnologia da Informação, com experiência comprovada em elaboração de Termos de Referência.

A experiência deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, sejam entes públicos ou privados.

O(s) atestado(s) deve apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.

Para mensuração da Proposta Técnica serão avaliados os seguintes quesitos:

- (A) Formação Profissional (0 - 30 pontos); e
- (B) Experiência e Conhecimento Específico do Profissional (0 - 70 pontos).

A nota da Proposta Técnica, denominada Índice Técnico (IT), será dada pelo somatório dos pontos atribuídos aos quesitos: **IT = A + B** de acordo com a Tabela 4.

Tabela 4 - Avaliação da Proposta Técnica

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			Pontos máximos
A	1	Pós-graduação na área de Sistemas de Informação	20
Total Quesito A			20
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL			Pontos máximos





B	1	Experiência profissional comprovada em:	80
		- Elaboração de TDR Serão atribuídos 40 (quarenta) pontos por atestado válido – máximo de 2 (dois) atestados.	
Total Quesito B			80

Somente serão classificadas as propostas técnicas que obtiverem nota mínima igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizada uma seleção de propostas na modalidade Coleta de Preços, cujo critério de julgamento deverá ser **Técnica e Menor Preço**, mediante Ato Convocatório, nos moldes preconizados pela Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019.

Devido à natureza técnica e a complexidade para elaboração do Termo de Referência objeto da contratação, recomenda-se a seleção na proporção 60% (técnica) e 40% (preço), uma vez que, a capacidade técnica do profissional será preponderante no sentido de se buscar a realização de trabalho assertivo na correta identificação do diagnóstico e posterior proposição dos elementos necessários para consecução do documento que irá propiciar a contratação de uma empresa especializada para desenvolver um Sistema Integrado, com foco em Gestão da Informação dos Recursos Hídricos.

Se existir situação de empate na nota final, ocorrerá o sorteio entre os candidatos.

12. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O contratado terá acesso a toda documentação constante do acervo técnico na Agência Peixe Vivo que for necessário ao perfeito cumprimento de suas tarefas.

O contratado deverá fornecer informações à Agência Peixe Vivo, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que estão sendo executados.

Qualquer publicidade ou divulgação de informações no âmbito do produto elaborado deverá ser previamente autorizada pela Agência Peixe Vivo.

O profissional deverá realizar os trabalhos contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar os trabalhos contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato.





Fornecer informações à Agência Peixe Vivo, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que estão sendo executados.

Comparecer às reuniões previamente agendadas, munido de informações sobre o andamento dos trabalhos em execução.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Disponibilizar documentos e informações necessárias à execução dos serviços contratados. Realizar os pagamentos, conforme estipulado no Termo de Referência e Cláusulas Contratuais pertinentes.

